

ATA - JUCIS-DF/PRESI/CIG

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2025, às 10h00, na sala de reunião da sede Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança – CIG Jucis/DF, sejam eles: Presidente Raquel Otília de Carvalho; Vice-Presidente José Fernando Ferreira; Chefe de Gabinete Luciana Stefane de Almeida; Secretária-Geral Fabianne da Fonseca; Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação André Rodrigues; Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos Larissa Lustosa; Chefe de Auditoria Tábata Carvalho; a Ouvidora Carina Ribeiro Freitas Prestes da Costa; e o servidor Maurício Gonçalves Rangel, servidor lotado na CTIC. Esteve presente remotamente o Chefe da Assessoria Jurídico – Legislativa Danilo Mergulhão. Ausente o Coordenador de Registro Empresarial, Marco Aurélio, por motivo de abono de ponto.

A Presidente deu início à reunião, passando a palavra à Ouvidora Carina Ribeiro para a apresentação da pauta, a saber: Artefatos da Gestão de Risco e Programa de Integridade, Aprovação do PDTIC, Andamento dos Projetos de 2024 e a definição dos projetos de 2025. Dando seguimento, a Chefe de Auditoria Tábata deu início à apresentação dos Artefatos da Gestão de Risco nas Contratações, elaborado pela equipe e pelo apoio dos Auditores da CGDF, informando conforme havia sido definido o escopo com macro processo de contratações, cada servidor designado para compor o grupo de trabalho ficou responsável por escrever o histórico da Junta, a estrutura e os objetivos e, com isso, elaboraram o artefato apresentado. Tendo em vista que atualmente na JUCIS apenas os processos de inexigibilidade e adesão às atas são mapeados, foi realizado o mapa de riscos, analisando essas duas modalidades de contratação. Com auxílio dos Auditores da CGDF, Luciano e Leonardo, foram identificados alguns riscos na modalidade de inexigibilidade, tais como: falha na descrição detalhada da necessidade a ser contratada, indisponibilidade orçamentária, falha na indicação da equipe de planejamento, falha na elaboração do termo de referência, falha na execução do contrato, recebimento indevido, falha na indicação dos fiscais, informações inverídicas no relatório circunstanciado, objeto descrito de forma incompleta e falha na versão final ou entrega do parecer. Ressaltou-se que há necessidade de análise de riscos para cada novo contrato, especificando o nível de cada um deles e a forma de mitigá-los. Por enquanto, foram identificados pela equipe riscos no nível baixo e médio. Uma das formas de mitigar os riscos que já está sendo adotado é a indicação dos servidores da JUCIS/DF para fazer os cursos de capacitação no EGOV e TCDF, preferencialmente aqueles que são gestores ou executores de contrato, ou que estão em equipe de planejamento. Os riscos, bem como as mitigações serão acompanhadas pela Equipe Tática pelo sistema, composta pela Chefe de Auditoria Tábata, o Vice-Presidente José Fernando e a Assessora da Vice-Presidência Fabiana. Atualmente, o avanço dos trabalhos encontra-se na fase 6, que é indicação de servidor pra cada risco, especificando quem vai gerenciá-los. O gerente vai indicar qual "checklist" foi realizado e acompanhar detalhadamente. Foi salientado, para sanar dúvidas, que a responsabilidade para fazer o mapa de risco do contrato é da equipe de planejamento ainda na fase inicial e que, posteriormente, a Equipe Tática vai acompanhar e analisar se a equipe de planejamento está adotando as medidas para mitigar os riscos para poder orientar, se for o caso. Posteriormente, a Chefe de Auditoria apresentou o Artefato do Programa de Integridade, nos quais foram levantados pela equipe se tem achado de auditoria, de ouvidoria, se a JUCIS/DF já implementou a Comissão de Ética, se há política de integridade e sobre o planejamento estratégico. Ressalta-se que o Artefato de Programa de Integridade é um documento interno. Foi apresentado a este Comitê o sistema "SAEWEB", com o mapeamento dos riscos no programa de integridade, cujo nível mais alto foi médio, sendo eles: uso de posição de poder em favor de interesse privado, solicitação e/ou recebimento de vantagens indevidas, utilização ou vazamento de informação privilegiada ou restrita, nepotismo e dentre outros, foi também apresentado o Plano de Ações, com mecanismos de levar o conhecimento sobre integridade para todos os servidores da JUCIS via Memorando Circular, e-mail e avisos em lugares com maior circulação na JUCIS/DF. Foi autorizado pelo CIG a

solicitação de palestra de servidor da Ouvidoria da CGDF para ministrar para os servidores da JUCIS/DF, como também da Sra. Michelle Hering para palestrar sobre Assédio Moral. Foi aprovado pelo CIG a criação de equipe de trabalho com o fito de construir plano de capacitação dos servidores da JUCIS/DF. O Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Danilo, sugeriu a indicação de servidores da JUCIS/DF para participação em cursos on-line no TCE do Paraná, disponibilizado para qualquer cidadão, com certificado, na área de contratação, licitação e planejamento, e na construção dos documentos. Passo seguinte, procedeu-se com a aprovação dos artefatos da gestão de riscos e programa de integridade; matriz de riscos das contratações e integridade e plano de ação de integridade por 9 votos. Posteriormente, o servidor Maurício, da CTIC, apresentou o PDTIC- triênio de 2025 a 2027, documento de plano estratégico, focado na linha tática, no qual será desmembrado para os planos operacionais para os projetos e ações a serem tomados pela área de TI. Inicialmente, explicou que o plano estratégico é um instrumento de planejamento e gestão de recursos de TI, alinhado ao Decreto 4.015/2019 determina o que tem que ser feito, pois é um documento base de planejamento para aquisições de tecnologia da informação e de comunicação. Esclareceu que a Lei 14.133/2021 prevê o planejamento para as contratações, devendo ter ser um Documento formal e publicado. Explica que o PTIC é um documento dinâmico, onde há possibilidade de incluir demandas quando aprovadas por Comitê. Diante disso, a equipe de TI desenvolveu a metodologia com planejamento, no qual foi feita toda uma estruturação/processo, estabelecendo as etapas de preparação e de diagnóstico. Na preparação foi designada uma comissão de elaboração, por meio de portaria, composta não somente por servidores da TI, mas sim por todas as áreas do órgão, fazendo um levantamento das necessidades de cada setor. Além disso, foram realizadas reuniões para saber a demanda individual dos setores, foi estudado o plano anterior, para que, por fim, fosse feito um documento de referência para definir as estratégias e abrangência do período. Após a preparação, fez-se o diagnóstico, com a avaliação do levantamento da necessidade de todos os setores para poder elaborar o relatório. Para isso, foi usada a ferramenta “*matriz gut*” tendo em vista que a limitação técnica, de pessoas e orçamentária. No planejamento foi feita a análise dos dados recebidos, sendo consolidado aquele que tem mais eficiência e que seja vantajoso pra JUCIS/DF. Após, seguiu-se para a fase de planejamento das ações ou definição das ações, espaço para receber e tratar os dados. Posteriormente, foi criada a consolidação do documento a fim de submeter a minuta do PDTIC ao Comitê Interno de Governança para aprovação, etapa atual. Foi esclarecido que após aprovado, o documento seguirá para fase de publicação, encerrando as atividades do grupo de trabalho para passar para fase operacional. As diretrizes devem ser seguidas com as premissas que orientam o plano diretor para melhorar a governança da Junta, buscar excelência, inovação e criatividade na gestão, garantir a disponibilidade e integridade na segurança da informação e modernização na JUCIS/DF, como o uso de Inteligência Artificial. Foram, ainda, apresentadas algumas demandas para mostrar como é realizado o ranking de prioridade para o PDTIC. Foi aberta a votação, no qual foram aprovados por unanimidade: Artefatos da Gestão de Risco; Programa de Integridade; PDTIC, com ressalvas para correções por erro material. Por fim, o Chefe da AJL esclareceu alguns pontos do Regimento Interno, que será enviado para a leitura e análise da Presidente e discutido em reunião extraordinária deste comitê. Assim foi encerrada a reunião às 11h52, e eu, servidora Luciana Stefane de Almeida Dionisio, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO - Matr.0276703-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/04/2025, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TABATA GISELE SANTOS DE CARVALHO - Matr.0284609-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/04/2025, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CORADO LUSTOSA - Matr.0279194-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/04/2025, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 07/04/2025, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/05/2025, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Matr.0277765-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/05/2025, às 21:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO - Matr.0283441-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 15/05/2025, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=167623574&codigo\\_crc=28720715](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167623574&codigo_crc=28720715)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -  
Telefone(s): 61 98242-1358  
Sítio - [jucis.df.gov.br](http://jucis.df.gov.br)

Despacho – JUCIS-DF/PRESI/CIG

Brasília, 22 de maio de 2025.

Assunto: Ausência de assinatura- Ata de reunião.

A servidora Carina Ribeiro Freitas Prestes da Costa, não assinou a ata da reunião do Comitê Interno de Governança, realizada em 24 de março de 2025, em razão de ter sido nomeada para exercer novo cargo em outro órgão, conforme Decreto de 19 de março de 2025 publicado no Diário Oficial nº 29-B, de 19 de março de 2025.

Dessa forma, considerando sua desvinculação deste órgão antes da finalização do processo de assinatura da referida ata, justifica-se a ausência de sua assinatura no documento mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO - Matr.0276703-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/05/2025, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=171506494](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=171506494) código CRC= **B92199E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -  
Telefone(s): 61 98242-1358  
Sítio - [jucis.df.gov.br](http://jucis.df.gov.br)